



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículos, componentes da frota do Município de Pinhal Grande.

Item	Secretaria	Marca	Espécie/Tipo	Modelo	Placa	Ano/Modelo	Renavam	Passagens	Valor Prêmio
01	Obras	Volkswagen	PAS/automóvel	VW/6.160 DRC 4X2	IZL9E75	2019/2020	1200753361	3	R\$ 3.972,18
02	Saúde	Volkswagen	PAS/Automóvel	Virtus Sense TSI	TQZ8F81	2025/2026	01472999425	5	R\$ 2.170,42
03	Saúde	Volkswagen	PAS/Automóvel	Virtus Sense TSI	TQZ8G67	2025/2026	01473005598	5	R\$ 2.170,42
04	Saúde	Volkswagen	PAS/Automóvel	Virtus Sense TSI	TQZ8G73	2025/2026	01473029039	5	R\$ 2.170,42
								TOTAL GLOBAL	R\$ 10.483,44

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço e também consulta a procedimento homologado com objeto com descrições semelhantes na plataforma Banco de Preços, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado e preço homologado de outros entes público, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço e apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado e valor de outros entes públicos através da Plataforma Banco de Preços, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, sendo o menor valor global de **R\$ 10.483,44** (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais com quarenta e quatro centavos) para segurar os 04 veículos, conforme a proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01.10.301.0018.2152 – Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 20 de janeiro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande